



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

00950

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 195

Of.

11.05
[Handwritten signature]

LEI Nº 638

de 27 de outubro de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam prorrogados por mais 5 (cinco) anos, os efeitos da Lei nº 323 de 29 de novembro de 1954.

Artigo 2º - A subvenção de que trata o artigo 2º da referida lei, fica elevada para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a partir do próximo orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

[Handwritten signature]
José Machado
Chefe da S. E. P.